

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de película protetora nos vidros do veículo:

VW/VIRTUS EXCLUSIVE, ano/modelo 2026/2026, placa UGO3D55, Frota 130794, Patrimônio nº 132094, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do trabalho, sendo:

01 (um) insuflado nanocerâmico aplicado exclusivamente no pára-brisa do veículo.

2. Prazo

O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) dia, sendo no mesmo dia da realização do serviço, não sendo possível a prorrogação do prazo.

3. Fundamentação da contratação

Por se tratar de veículo público, é de fundamental importância a aplicação de película protetora no para-brisa, visando proporcionar maior conforto térmico aos ocupantes, reduzir a incidência de raios solares diretamente na área frontal do veículo, bem como aumentar a segurança na condução.

A película nanocerâmica aplicada no para-brisa contribui para a redução do ofuscamento causado pela luz solar, melhora a visibilidade do condutor, protege contra raios ultravioleta e auxilia na contenção de estilhaços em caso de quebra do vidro.

Desta forma, a contratação do serviço se justifica como medida necessária para garantir melhores condições de uso, segurança e conservação do veículo oficial, contribuindo para o bom desempenho das atividades administrativas.

4. Requisitos da contratação

4.1. Obrigações da Contratada

4.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e em sua proposta;

4.1.2. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações;

4.1.3. Fornecer película nanocerâmica adequada para para-brisa, conforme legislação vigente;

4.1.4. Garantir acabamento sem bolhas ou imperfeições;

4.1.5. Fornecer garantia do material e da instalação.

5. Solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de película de controle solar (insufilm) no para-brisa, incluindo materiais, preparação, aplicação técnica, acabamento e verificação final.

6. Modelo de execução do objeto

Os serviços serão executados por profissionais qualificados, sem vínculo empregatício com a Administração, sendo a contratada responsável por todos os custos operacionais.

7. Modelo de gestão do contrato

A execução será acompanhada por servidor designado, conforme a Lei nº 14.133/2021.

8. Critérios de medição e pagamento

Pagamento em até 30 dias após emissão de Nota Fiscal e atesto do serviço.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Compra direta, com critério de menor preço, conforme legislação vigente.

10. Estimativa do valor da contratação

R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

11. Adequação orçamentária

As despesas correrão por dotação orçamentária própria.

Alencar José Colombo Sader

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho